



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 27 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 11 de Abril de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.080.106,43 (UM MILHÃO, OITENTA MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

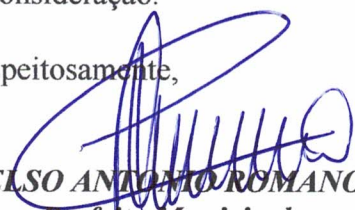
Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 750.000,00 – promover a aquisição de material de consumo, tais como: materiais de enfermagem, materiais de expediente, medicamentos e demais insumos necessários à estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde pública, mediante recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, decorrente de emendas parlamentares.
- R\$ 196.000,00 - destinado a custear despesas da folha de pagamento dos servidores contratados por tempo determinado, para o desenvolvimento de ações de saúde pública para enfrentamento da epidemia causada pelo COVID 19, através de processos seletivos anteriormente realizados.
- R\$ 134.106,43 - arcar com despesas de subvenções sociais, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes, para os departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, haja vista o interesse público justificado no parágrafo anterior.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSONO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (excesso) no valor de R\$ 750.000,00 decorrente de emendas parlamentares (Relator Geral) para Custeio da Atenção Básica (Medicamentos, materiais de enfermagem, materiais de expediente e etc...) para a estruturação da Rede de serviços da saúde, (onde: R\$ 250.000,00 Proposta nº360004242872021-00 e R\$500.000,00 Proposta nº360004243132021-00) Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.3.90.30 – Material de consumo	
Ficha: 83	Valor: R\$ 750.000,00
Código de Aplicação: 301.0001 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 05 de Abril de 2.021.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (superávit) no valor de R\$ 196.000,00 decorrente de Recurso Próprio para as despesas com contratação de pessoal temporário (processo seletivo) para suprir a demanda, já que o município encontrava-se em situação de calamidade pública, diante do iminente perigo da presença do Vírus Coronavírus (COVID 19). Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas	
Ficha: 1061	Valor: R\$ 120.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 1062	Valor: R\$ 43.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: 1063	Valor: R\$ 6.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros- Pessoa física	
Ficha: 1375	Valor: R\$ 27.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1 Próprio	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 07 de Abril de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

[illegible]

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Crédito suplementar (Superávit) no valor de **R\$ 134.106,43 referente a subvenções sociais, aquisição de material de consumo e material e equipamento permanente para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social**; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082410009.2.042000 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
Ficha: 146	Valor: R\$ 128,22
Código de Aplicação: 500.0041 Fonte 2	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082430019.2.087000 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 157	Valor: R\$ 35.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082430019.2.088000 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: 158	Valor: R\$ 4.500,00
Código de Aplicação: 500.0019 Fonte 2	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 0824300019.2.130000 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	
Ficha: 169	Valor: R\$ 128,21
Código de Aplicação: 500.0041 Fonte 2	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082430019.2.131000 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 173	Valor: R\$ 60.000,00
Código de Aplicação: 500.0042 Fonte 5	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.091000 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 184	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0036 Fonte 5	

Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.092000 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 188	Valor: R\$ 10.000,00
Código de Aplicação: 500.0045 Fonte 5	

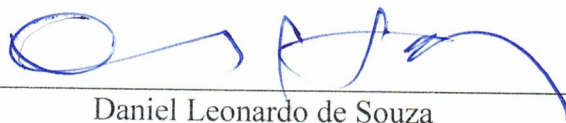
Unidade Orçamentária: 02.13.08	Secretaria da Assistência Social
Funcional: 082440027.2.104000 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 10.350,00
Código de Aplicação: 500.0047 Fonte 2 – Benefícios Eventuais	

Unidade Orçamentária: 02.16.02	Sec. da Assis. Social – Conselho Tutelar
Funcional: 082430008.2.0100000 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Ficha: 215	Valor: R\$ 4.000,00
Código de Aplicação: 510.0000 Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 04 de abril de 2.022.



Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 19/2022

Guariba, 09 de Março de 2.022.

Assunto: **Orçamento 2.022 - Solicitação de Suplementação/ Superávit.**

Solicito a inclusão dos valores abaixo discriminados nos Orçamentos: Fundo Municipal da Assistência Social e Conselho Tutelar conforme segue:

CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Unidade Orçamentária nº. 02.13

PROGRAMA	VALOR
082410009.2.042000 ATENDIMENTO AO IDOSO 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS DESPESA: 146 Justificativa: SUPERAVIT 2021 /2022	R\$ 128,22
082430019.2.087000 PSB - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESPESA : 157 Justificativa: Aquisição de Computadores e Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CRAS	R\$ 35.000,00
082430019.2.088000 ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM LIBERDADE ASSISTIDA (ESTADUAL) 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (Aquisição de Generos Alimentícios) Despesa: 158	R\$ 4.500,00
082430019.2.130000 PSEAC - CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 169 Justificativa: SUPERAVIT 2021 /2022	R\$ 128,21
082430019.2.131000 PSB - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESPESA - 173 Justificativa: Aquisição de Veículo para visitas semanais as crianças e seus responsáveis acompanhados pelo programa	R\$ 60.000,00
082440027.2.091000 PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF) 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DESPESA - 184	R\$ 10.000,00

7000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Justificativa: Aquisição de Computadores, Ar Condicionado, Mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CRAS

082440027.2.092000 PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS (PAEFI)

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 206

Justificativa: Aquisição de mobiliários - Melhor estrutura para atendimento aos usuários acompanhados pelo CREAS - DESPESA 188

R\$
10.000,00

INCLUSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL ANO PASSADO ESTAVA:

082440027.2.104000 RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS REFERENTE A COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUA

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1714

10.350,00

SUPLEMENTAÇÃO BALANCETE CONSELHO TUTELAR

SUPLEMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

082430008 CONSELHO TUTELAR

082430008.2.010000 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DEPESA 233

Aquisição de Ar Condicionado e WEB CAM

4.000,00

Ao dispor para informações necessárias.

Atenciosamente,



Valdinéia Ap. Di M da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Senhor.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Departamento de Finanças

Prefeitura do Município de Guariba/SP